

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Profissional de Quinta da Lageosa
Circulo: Castelo Branco
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Os fundamentos de uma qualquer sociedade, digna desse nome, tem de estar assentes nos princípios da igualdade, justiça e participação. Princípios estes consignados na Constituição da República Portuguesa.

Nem sempre a mulher teve os seus direitos consagrados na Constituição Portuguesa.” Segundo os antropólogos, durante séculos a mulher ocupou um lugar subalterno no seio da família e da sociedade por imposição histórica, que remonta ao tipo de organização e ao modo de subsistência das sociedades primitivas.” Em Portugal a “primeira mulher” que teve o direito de votar foi a cirurgiã e activista dos direitos femininos, “Carolina Beatriz Ângelo, nascida na Guarda. Estava-se em 1911, a República acabara de ser implantada em Outubro de 1910, e Carolina «torceu» a seu favor um dos «buracos» da lei. (..) A primeira lei eleitoral da República Portuguesa reconhecia o direito de votar aos «cidadãos portugueses com mais de 21 anos, que soubessem ler e escrever e fossem chefes de família». Carolina Ângelo viu nesta redacção da lei a oportunidade de a subverter a seu favor, dado que, gramaticalmente, o plural masculino das palavras inclui o masculino e o feminino. Viúva e com uma filha menor a cargo, com mais de 21 anos e instruída, dirigiu ao presidente da comissão recenseadora do 2º bairro de Lisboa um requerimento no sentido de o seu nome «ser incluído no novo recenseamento eleitoral a que tem de proceder-se». A pretensão foi indeferida pela comissão recenseadora, o que a levou a apresentar recurso em tribunal, argumentando que a lei não excluía expressamente as mulheres. A 28 de Abril de 1911, o juiz João Baptista de Castro proferia a sentença que ficaria para a História: «Excluir a mulher (...) só por ser mulher (...) é simplesmente absurdo e iníquo e em oposição com as próprias ideias da democracia e justiça proclamadas pelo partido republicano. (...) Onde a lei não distingue, não pode o julgador distinguir (...) e mando que a reclamante seja incluída no recenseamento eleitoral».”

Apesar desta “conquista”, as mulheres deixaram de poder votar, até ao surgir do 25 de Abril de 1974, pois a Constituição da República Portuguesa foi alterada.

Todavia várias foram as mulheres portuguesas que ao longo do séc. XX lutaram pelos princípios da igualdade, da justiça e da participação, por exemplo: a médica Adelaide Cabete,

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

a escritora Ana de Castro Osório e a professora Maria Veleda.

Estas mulheres, e todos os pelos mesmos princípios, devem servir de exemplo aos jovens de hoje. Também estes devem ter em mente que é necessário respeitar a Constituição Portuguesa onde estão inseridos os supra citados direitos e deveres, para além de que tem de ter um papel activo na sociedade quer ao nível cívico, como económico e político. São eles o futuro da sociedade, isto não pode ser um lugar comum, mas sim uma realidade. Se nos lembrarmos da civilização grega sabemos que eles afirmavam que “Todos os cidadãos têm de participar activamente na cidade”. É verdade que nos nossos dias os jovens, na sua maioria, não acreditam nos políticos nem na política que é feita, parece que o “Ou o sal não salga ou é a terra que não se deixa salgar” Cabe não só aos políticos mas também aos jovens inverter esta situação. Se houver políticas apelativas e que envolvam os jovens estes terão gos

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Se identifiquem os desafios que se colocam à sociedade portuguesa, no caso o papel da mulher, que deixou de ser a mulher “ mãe e doméstica” para passar a ser um membro que acumula outras tarefas;

2. Mobilizar os mais novos para a participação cívica;

3. Mobilizar os jovens para as políticas agrícolas e do meio ambiente.